



# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## FOLHA DE PARECER

PARECER: 13/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 025/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.228/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 E DA LEI MUNICIPAL N.º 1.251/2017, DE 04 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 03 de julho de 2023, sob o Protocolo n.º 959/2023, está expresso em 5 (cinco) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, SR. OSCAR GOZZI e “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.228/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 E DA LEI MUNICIPAL N.º 1.251/2017, DE 04 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “b”, - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e setoriais previstos na lei orgânica, e exercer o acompanhamento e fiscalização das peças orçamentárias; compete pronunciar-se em forma de parecer.**

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise PROJETO DE LEI Nº 025/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.228/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 E DA LEI MUNICIPAL N.º 1.251/2017, DE 04 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para ser incluso na pauta da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**”, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa realizar alteração da Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Governo; prevista no Anexo I da Lei Municipal nº. 1.228/2017 e alterações;
- b) A Realocação da UGB – Controladoria da Secretaria de Governo para o Gabinete do Prefeito atende às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



## II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 025/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 11 de julho de 2.023.

**Juliano M. Bregagnoli Martins**  
Presidente da Comissão  
**Favorável**

**Álvaro Luiz de Andrade**  
Relator  
**Favorável**

**Aparecido Siqueira**  
Membro  
**Favorável**

